



AVISO

Constituição de bolsa de recrutamento de Farmacêuticos

TSF/01/2020

1. Pretende o Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa E.P.E. (CHTS), deliberação do Conselho de Administração de 18 de setembro de 2019, constituir uma Bolsa destinada à constituição de reserva de recrutamento para Farmacêuticos com vista à celebração de Contractos Individuais de Trabalho, tendo em vista o preenchimento das necessidades que vierem a ocorrer na categoria de Farmacêutico.
2. A celebração de contrato fica condicionada à obtenção das necessárias autorizações superiores.
3. Os interessados deverão apresentar as respetivas candidaturas, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação do presente aviso
4. **Prazo de validade:**
 - O procedimento é válido pelo prazo de 24 meses, após a homologação da lista de classificação final, reservando ao CHTS,E.P.E. o direito de não proceder a qualquer recrutamento.
 - Consideram-se sem efeito as candidaturas espontâneas, recebidas no serviço de Recursos Humanos até à data desta publicação.
 - Os candidatos admitidos à Bolsa de Recrutamento, quando contactados para iniciar funções, deverão ter a disponibilidade imediata, sob pena de ficarem excluídos da Bolsa.
5. **Local de Trabalho** – Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E.P.E.
6. **Horário de Trabalho** – 35 horas semanais.
7. **Critério de Admissão ao concurso:** Só serão admitidos à bolsa de recrutamento, os candidatos que, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, reúnam os seguintes requisitos:
 - a) Licenciatura ou Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas;
 - b) Inscrição na Ordem dos Farmacêuticos;
8. **Formalização das candidaturas:**

As candidaturas devem ser efetuadas através da submissão de formulário disponível em www.chts.min-saude.pt, na área profissional – recursos humanos, pela URL http://chtamegasousa.pt/sfap/index.php?option=com_rsform&formId=90

9. Métodos de seleção:

Os métodos de seleção a utilizar serão conjuntamente:

- 1.ª Fase - Avaliação curricular; e
- 2.ª Fase -Entrevista profissional de seleção.

Os critérios de avaliação e ponderação de cada método de seleção, constam da ata n.º 1 do júri, anexa ao presente aviso.

Nota: No dia da entrevista é obrigatório exibir os originais de todos os documentos e fazer-se acompanhar do cartão de cidadão.

As listas dos admitidos e excluídos e de classificação final do concurso, serão publicitadas na página eletrónica do Centro Hospitalar Tâmega e Sousa, E.P.E.

Em cumprimentos da alínea h) do art.º 9 da Constituição, o Centro Hospitalar Tâmega e Sousa, E.P.E., enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política e igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

10. Composição do Júri:

Presidente – Dra Sónia Teixeira – Farmacêutico Assistente;

Vogais Efetivos – Dra Carla Ferreira – Técnica Superior de Saúde e Dra Cláudia Leitão – Farmacêutico Assistente;

Vogal suplente – Dra Rita Araújo – Farmacêutico Assistente.

11. Proteção dos dados pessoais

Os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito do presente concurso, serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos. Serão armazenados e conservados pelo tempo exclusivamente necessário, de acordo com a finalidade e nos termos legalmente previstos.

Penafiel, 20 de maio 2020

O Presidente do Conselho de Administração,

(Dr. Carlos Alberto)

